



M. Cordeiro

EDITAL N.º 46/2014

---- Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa;-----

---- FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária, realizada em 24 de Setembro de 2014, deliberou o seguinte:-----

---- Obras Municipais e Particulares:-----

-- **Processo n.º 16/10 - de Aurimármore- Oficina Mecânica de Mármore - Vila Viçosa** - Declarar a caducidade do processo. Conceder licença especial para conclusão da obra - prazo de dez meses. -----

-- **Processo G3-85/03 - de António Narciso Mesuras Chamorra - S. Romão** - Declarar a caducidade do processo. -----

-- **Processo n.º 9/14 - de António Manuel Bonito Coelho - Cátia Sofia Carraquico e João Miguel R. Carraquico - Vila Viçosa** - Emitir parecer favorável ao negócio jurídico. ----

-- **Processo Diverso - Classificação de Imóvel de Interesse Municipal (M.I.M.) - Casa de Fresco do Solar dos Sanches de Baena - Vila Viçosa** - Enviar para a Assembleia Municipal de Vila Viçosa para decisão/aprovação. -----

-- **Processo Interno - Arranjo de Espaço Exterior da transição das 32 garagens, sitas a Tardoz da Rua da Constituição de Abril 1975 para o Loteamento Nova Calípolle - Vila Viçosa** - Aprovar a colocação de dois brinquedos na zona mais plana da passagem entre as garagens, sitas a Tardoz da Rua da Constituição de Abril 1975, em Vila Viçosa. -----



---- Aprovar a seguinte Nota Informativa: "Tendo o Presidente da Câmara Municipal e a Vereadora do Pelouro da Cultura, Desporto e Tempos Livres, nas última três semanas, sido confrontados com puras intrigas, inverdades e até ofensas resultantes da contra-informação, na maior parte das vezes, veiculadas nas redes sociais, é dever da Câmara Municipal esclarecer a população acerca da verdade quanto à não realização de evento musical "Free Spot" e "After Capuchos" que, eventualmente, teria ocorrido na Praça da República, em Vila Viçosa, nos dias 13 e 14 de Setembro corrente, caso existisse o devido licenciamento. -----

De facto, de acordo com informação escrita dos Serviços Municipais, não existiu qualquer pedido para realização de evento em nome de BUNKER PRODUÇÕES, o que, obviamente, impediu a emissão de licenças, bem como a prestação de esclarecimentos à denominada empresa, por não ser parte interessada em qualquer processo a decorrer na Câmara Municipal de Vila Viçosa". -----

---- Denunciar os factos considerados ofensivos, através das redes sociais, protagonizados por: Nuno Magalhães; Silva Anjos; Mário Lemos; Luís Guilherme; Nuno Janeiro; Bunker Produções; José Lobo; João Teo à Procuradora Adjunta do Ministério Público no Tribunal de Vila Viçosa, para os fins que entender por convenientes e propalação de inverdades efectuada por Ângelo Consolado. -----

---- Enviar para a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, para aprovação, a Classificação de Monumento de Interesse Municipal (M.I.M.) - Casa de Fresco do Solar dos Sanches de Baena, designada como Nora dos Sanches de Baena. -----

---- A intenção de suspender o serviço de teleassistência, em nome de Maria do Rosário Patacão Rodrigues, fixando um prazo de 10 dias para se pronunciar, querendo. -----



---- Emitir parecer favorável acerca da instalação da ETAR das Mártires, nos terrenos da Quinta de Santo Antão, em Estremoz. -----

---- Ceder, a título de empréstimo, 120 cadeiras, a aparelhagem de som, com 3 micros e o respectivo técnico, à Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Vila Viçosa, para o dia 01 de Outubro de 2014, para a realização do evento "III Jogos para Idosos - Dia do Idoso". -----

---- Aprovar a colaboração na divulgação da realização do Peditório Nacional da Liga Portuguesa Contra o Cancro, nos dias 31 de Outubro, 01, 02 e 03 de Novembro de 2014. -----

---- Não aprovar o pedido efectuado pela Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Bencatel da cedência da aparelhagem e respectivo micro, para o dia 8 de Novembro de 2014, tendo em conta que a Câmara Municipal não dispõe de técnico de som ao fins-de-semana, para operar com o equipamento. -----

---- Autorizar o Sr. António José Ramos Santos a expor os seus trabalhos de pintura Naif (pequenas telas), alusivas às tradições e costumes alentejanos, no posto de Turismo de Vila Viçosa. -----

---- Autorizar a cedência de transporte, solicitado pelo STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, para o dia 02 de Outubro de 2014. Conceder tolerâncias a todos os trabalhadores que manifestem interesse em participar na concentração do dia 02 de Outubro de 2014, em Lisboa. -----

---- Assumir a despesa e incluir no plano de transportes escolares, aprovado na reunião de câmara de 13/08/2014, os pedidos de acordo com as informações n.º 144 e 146 da UMDCT, referente aos alunos que não constem no Plano já aprovado. -----

---- Homologar o auto de arrematação da Hasta pública - dois lotes de terreno para construção de garagens, com área



de 30,71 m² cada, sitos a tardoz do edifício de habitação coletiva da Rua da Constituição de Abril de 1975. -----

---- A intenção de resolução do contrato de arrendamento do fogo sito na Rua D. Carlos, lote 19 - 1.º Dto.(fracção G), celebrado com João António Cantador Rebeca, por falta de pagamento das rendas e do respectivo acordo de pagamento, de acordo com a informação jurídica de 09/09/2014, da Dr.ª Luísa Quitério. Fixar prazo de 10 dias para se pronunciar, querendo. -----

---- Agendar a realização de hasta pública para concessão de Banca de Peixe no Mercado Municipal de Vila Viçosa, de acordo com a informação dos serviços, para o dia 20/10/2014, pelas 11H00, no Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Aprovar a revisão de renda da habitação social - Vila Viçosa, da Senhora Júlia Marcelina Cordeiro Fraústo Bilro, sendo definido o novo valor: 28,38 euros, de acordo com a informação dos serviços. -----

---- Atribuir um apoio económico pelo nascimento do 2º filho, no âmbito do Cartão Jovem+, de acordo com o n.º 3, do artigo 7º do Regulamento, a Liliana Cristina Bilro, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros). -----

---- Revogar a deliberação da reunião da Câmara Municipal de 18/12/2013, no que se refere à aprovação de protocolos com a Liga de Amigos de Pardais e o Rancho Folclórico Ceifeiras de Bencatel. -----

---- **Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.**-----

Vila Viçosa, 26 de Setembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.)